



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N.º 6.106 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o Anexo Único do Decreto n.º 6.092, de 09 de setembro de 2021, que alterou o Decreto n.º 6.043, de 14 de julho de 2021, que regulamenta o art. 80 da Lei Complementar n.º 038, de 28 de janeiro de 1998, institui o teto e o subteto de gastos para serviço extraordinário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições que a legislação lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único do Decreto n.º 6.092, de 09 de setembro de 2021, que alterou o Decreto n.º 6.043 de 14 de julho de 2021, que regulamenta o art. 80 da Lei Complementar n.º 038, de 28 de janeiro de 1998, institui o teto e o subteto de gastos para serviço extraordinário e dá outras providências, passando a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, 23 de setembro de 2021.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA

- Prefeito Municipal -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N.º 6.106 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO	SUBTETO
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.000,00
AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 1.000,00
DEFESA CIVIL	R\$ 1.275,17
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS E HABITAÇÃO	R\$ 4.299,28
EDUCAÇÃO	R\$ 30.000,00
FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	R\$ 1.000,00
MEIO AMBIENTE	R\$ 15.945,00
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 20.002,00
SAÚDE	R\$ 108.000,00
SEGURANÇA	R\$ 63.886,00
TRANSPORTES, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA	R\$ 7.000,00
TURISMO, DESEN. ECONÔMICO E COMÉRCIO	R\$ 3.000,00
ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	R\$ 1.000,00
TETO GERAL	257.407,45